



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604/2015.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir O Dia Da Expo Cultural São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, o presente projeto tem como objetivo criar o Dia Da Expo Cultural São Paulo, para incentivo da cultura e lazer, envolvendo bandas musicais, história do rock nacional, festival gastronômico, exposição de veículos antigos customizados, entre outros temas culturais.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Marquito (PTB)

Reis (PT)

Quito Formiga (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni (PV)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Jair Tatto (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.